



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 21 MARÇO DE 2024.

O Sr. **EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dia 29 de março e as Portarias Estaduais e Federais determinando ponto facultativo nos órgãos públicos

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ponto facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2024 em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, MG, 21 de março de 2024.

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente